

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000319/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 5416 (Espaço Pró Cidadão), Serra, ES, CEP: 29173795.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
JOZ8A57	256990	NC24039010	03/12/2024	500-2/00	586,94
PPM2862	256990	SE00123807	13/11/2024	548-7/00	195,23
RBG1F55	256990	NC25000231	02/01/2025	500-2/00	390,46
ODO8A57	256990	BA00452623	09/12/2024	555-0/00	130,16
PPM7921	256990	SE00125976	12/12/2024	763-3/01	293,47
RQS5A51	256990	BS00153988	21/12/2024	703-0/01	293,47
PVW7J65	256990	SE00130718	14/12/2024	556-8/00	195,23
MSF8371	256990	SE00108018	12/12/2024	555-0/00	130,16
QRJ1A23	256990	SE00120591	18/11/2024	763-3/01	293,47

RBD0G60	256990	SE00128684	18/11/2024	604-1/02	195,23
RBD0G60	256990	SE00128685	18/11/2024	659-9/02	293,47
ODK0G74	256990	SE00127458	07/01/2025	555-0/00	130,16
RFK0J38	256990	SE00125190	07/10/2024	518-5/01	195,23
JPY8H56	256990	CF00091256	14/11/2024	605-0/01	293,47
JPY8H56	256990	CF00091255	14/11/2024	659-9/02	293,47
AKQ4969	256990	SE00094928	23/07/2024	550-9/00	130,16
SGJ8J94	256990	BA00461814	14/12/2024	541-0/00	130,16

Gracimeri Vieira Soeiro de Castro Gaviorno
Secretario Municipal de Defesa Social